



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

000197

CONTRATO Nº: 00043/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E GRAFICA FUTURA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRAFICA FUTURA LTDA - ME - Av. Rui Barbosa, 726 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.634.184/0001-53, neste ato representado por **Angélica Maria de Aquino Teixeira**, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Ra. Rui Barbosa, 726, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, CPF nº 046.376.524-99, Carteira de Identidade nº 1.804.382 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2016, processada nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 005/2016, de 03 de Março de 2016, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Prestar serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00016/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 147.237,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

000198

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS:

- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
- 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE
- 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação
- 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S
- 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
- 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Programas - Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB
- 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS
- 08.243.2003.2034 - Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI
- 08.243.2010.2035 - Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS
- 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social
- 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA
- 20.122.2009.2009 - Manter Atividades da Sec. de Agricultura
- 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente
- 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE
- 27.812.0014.243 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Esporte
- 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos serviços gráficos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os serviços gráficos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais deste Município, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

000199

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara/PB.

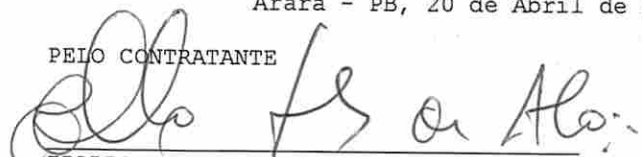
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02.(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 20 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS



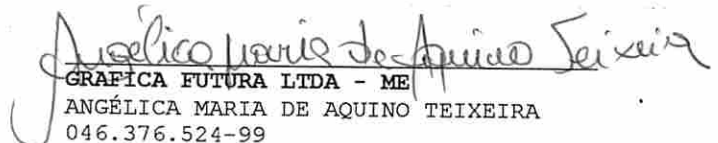
PELO CONTRATANTE



ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO




GRÁFICA FUTURA LTDA - ME
ANGÉLICA MARIA DE AQUINO TEIXEIRA
046.376.524-99

000200

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: Locação de palco, som, iluminação, tendas, gerador e camarim e banheiros químicos diversos, destinados às atividades culturais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - RS 117.700,00.

Marcação - PB, 27 de Abril de 2016

ADRIANO DE OLIVEIRA BARRETO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de palco, som, iluminação, tendas, gerador e camarim e banheiros químicos diversos, destinados às atividades culturais deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00029/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00029/2015, realizado pelo Prefeitura do Serra Grande.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marcação:0208 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;13 392 0026 2.019 Manutenção das Atividades Culturais do Município; 3.3.90.39.00 Outros Serviços. de Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e;

CT Nº 00024/2016 - 27.04.16 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - RS 117.700,00

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FUTURA LTDA - ME - RS 147.237,00.

Arara - PB, 19 de Abril de 2016.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0016/2016

Aos 20 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 005/2016, de 03 de Março de 2016, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2016 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	Febra-Mandador C/ 2 vias	futura	Tls.	300	6,45	1.935,00
2	Solicitação transporte (2 vias) f. 16, papel sulfite 56 grs.	futura	Tls.	100	7,40	740,00
3	Capo processo - Formato 4, papel 180 grs.	futura	Fich.	2000	1,19	2.380,00
4	Alvará de Licença p/Parqueamento c/ 2 vias carolina.	futura	Fich.	200	1,20	240,00
5	Nota fiscal de serviço avulsa c/ 4 vias f. 8	futura	Tls.	60	39,00	2.340,00
6	Envelope Timbrado 24x34cm	futura	Env.	5000	1,00	5.000,00
7	Cartão da criança-masculino f. 6 - 4x4 cores papel 180grs	futura	Fich.	1000	1,50	1.500,00
8	Cartão da criança-feminina f. 6 - 4x4cores papel 180 grs	futura	Fich.	1000	1,32	1.320,00
9	Cartão da mulher f.8 2x2 cores, papel 180 grs	futura	Fich.	1000	1,32	1.320,00
10	Cartão adulto f. F.32-180 grs.	futura	Fich.	1000	1,53	1.530,00

11	Ficha clínica p/ CEO (8 1x1 cor, 56 grs	futura	Fis.	5000	0,20	1.000,00
12	Cadastro individual (8 1x1 cor 56 grs	futura	Fis.	5000	0,27	1.350,00
13	Ficha de procedimento 1x1 cor (8 56 grs	futura	Fich.	5000	0,27	1.350,00
14	Panfletos para divulgação f.16- 4x4 cores couche 115 grs.	futura	Fis.	20000	0,45	9.000,00
15	Folders para divulgação f.8- 4x4 cores, couche 115 grs.	futura	Fis.	20000	0,48	9.600,00
16	Solicitação compra (2 vias) f.16	futura	Bls.	100	11,80	1.180,00
17	Tribunos (2 vias) f.12	futura	Tls.	50	15,00	750,00
18	Crachás 4 cores	futura	Fich.	100	17,00	1.700,00
19	Receituário médico f. 16 c/ 100 fls.	futura	Bls.	400	9,90	3.960,00
20	Atestado médico f.16 c 100 fls.	futura	Bls.	200	10,90	2.180,00
21	Envelopes - Frontário familiar 26x36cm.	futura	Env.	5000	1,12	5.600,00
22	Requisição exames (1 via) f. 16 c/ 100fls	futura	Bls.	300	10,90	3.270,00
23	Ficha A (f.v.) f.9 56 grs.	futura	Fis.	3000	0,27	810,00
24	Avellan f.9 56 grs.	futura	Fis.	3000	0,27	810,00
25	Ficha atendimento ambulatorial f.9 - 56 grs.	futura	Fis.	5000	0,27	1.350,00
26	Faixas em lona m2	futura	Fis.	30	99,00	2.970,00
27	Ficha de visita (60 kg) f.32	futura	Fich.	3000	0,75	2.250,00
28	Ficha geral (Fev.) (60 kg)	futura	Fich.	3000	0,88	2.640,00
29	Cadastro médico gestante f.8 - 2x2 cores - 180 grs.	futura	Fich.	1500	0,79	1.185,00
30	Cartão aparcamento f.32 - 180 grs.	futura	Fich.	2000	0,58	1.160,00
31	Receita especial c/ 2 vias f. 16	futura	Bls.	200	10,80	2.160,00
32	Receita anual (1 via) f.24 c/ 50 fls	futura	Tls.	100	10,80	1.080,00
33	Requisição exame citopatológico f.9- 1x1 cor	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
34	Cartão hipédia (Fev.) f. 18. 1x1 cor 180 grs.	futura	Fich.	2000	0,33	660,00
35	Jeira- 3 vias - f. 16	futura	Bls.	300	11,00	3.300,00
36	Marcação consulta f.9 1x1 cor, 56 grs.	futura	Fis.	3000	0,26	780,00
37	Ficha PAB 1x1 cor. f.9 - 56 grs.	futura	Fis.	3000	0,26	780,00
38	Cartão vacinação f.32. 1x1 cor, 180grs.	futura	Fich.	2000	1,37	2.740,00
39	Vigilância ambiental f.9- 1x1 cor - 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
40	Boletim diário doses aplicadas f.9 1x1 cor- 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
41	Boletim BPA 1 cor - f.9 - 56 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
42	Serviço antivertorial 1x1 cor - f.9 - 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
43	Consolidado mensal f.9- 1x cor - 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
44	Relatório mensal (Preservativos) 1x1 cor - f.9 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
45	Ficha ACS f.9 1x1 cor- 75 grs.	futura	Fis.	3000	0,26	780,00
46	Ficha p/ vigilância sanitária 1x1 cor - f.9- 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
47	Boletim para Setor Nutrição 1x1 cor - f.9 - 75 grs.	futura	Fis.	5000	0,26	1.300,00
48	Boletins - f.9- papel 75 grs. 1x0 cor.	futura	Fis.	3000	0,26	780,00
49	Certificados f.9 4x0 cores- 180grs.	futura	Fich.	2000	0,72	1.440,00
50	Convites f.16 - 4x0 cores- couche 250 grs.	futura	Fich.	2000	1,45	2.900,00
51	Ficha individual do aluno - Educação Infantil 1x cor - f.9 - 180grs.	futura	Fich.	1000	0,86	860,00
52	Ficha individual do aluno - Ensino Fundamental - 6. ao 9. ano	futura	Fich.	5000	0,86	4.300,00
53	Folha individual de frequência 1x1 cor - f.9 - 75grs.	futura	Fich.	5000	0,86	4.300,00
54	Ponto dos Diários dos Professores	futura	Fich.	5000	0,86	4.300,00
55	Relatório Avaliativo - Educação Infantil 1x1 cor f.9-180 grs.	futura	Fich.	2000	0,57	1.140,00
56	Boletim do aluno f.9- 1x1 cor, 180grs.	futura	Fich.	5000	0,86	4.300,00
57	Ficha matrícula - 1x1 cor-f.9- 75 grs.	futura	Fis.	2000	0,86	1.720,00
58	Histórico escolar 1x1 cor - f.9- 180grs.	futura	Fich.	2000	0,57	1.140,00
59	Ficha individual do aluno 1. ao 5. ano- 1x1 cor-f.9 75 grs	futura	Bls.	4000	0,86	3.440,00
60	Diário escolar (Infantil) c/ 50 fls.	futura	Bls.	100	20,80	2.080,00
61	Diário escolar (1º ao 3º ano) c/ 65 fls.	futura	Bls.	200	20,80	4.160,00
62	Diário escolar (6º ao 9º ano) c/ 55 fls.	futura	Bls.	200	23,00	4.600,00
63	Diário escolar (EJA) c/ 50 fls.	futura	Bls.	150	23,00	3.450,00
64	Banners em lona. M2	futura	Fis.	20	88,85	1.777,00
65	Formulário p/ Regime de Transferência 1x1 cor - f.9-75 grs.	futura	Fis.	2000	0,20	400,00
66	Cartazes p/ divulgação f.4 - 4x0 - couche 115 grs.	futura	Fis.	500	2,00	1.000,00
67	Carimbo automático	futura	Car.	50	44,00	2.200,00
68	Carimbo Madeira	futura	Car.	50	17,00	850,00
TOTAL						147.237,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que cabia direito a recurso ou indenização. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: GRAFICA FUTURA LTDA - ME. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68. Valor: R\$ 147.237,00. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da

000201

utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 20 de Abril de 2016.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00043/2016 - 20.04.16 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - RS 147.237,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016/PMSI

O Prefeito Municipal de Santa Inês, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RATIFICA o procedimento Nº. 001/2016/PMSI, em favor do Empreendedor Familiar Rural: Edinaldo Ferreira de Oliveira, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), praticado por esta Municipalidade, destinado ao recebimento de propostas de credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar, visando à posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Santa Inês - PB, embasada na Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE. Santa Inês - PB, 08 de Abril de 2016.

JOÃO NILDO LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Homologo o Resultado Final da licitação Tomada de Preços Nº 012/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de serviço técnico especializado na realização de seleção de pessoal para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, que adjudico em favor da Empresa: CONTEMAX Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - CNPJ Nº 06.949.023/0001-23, no valor global de R\$ 75.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Santa Inês - PB, 26 de Abril de 2016.

JOÃO NILDO LEITE
Prefeito Municipal**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Contratual: Chamada Pública para recebimento de propostas de credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar, visando à posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Santa Inês - PB. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês PB e Contrato nº 024/2016 - Edinaldo Ferreira de Oliveira - CPF 020.057.324-19, no valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) - Chamada Pública Nº. 001/2016/PMSI. Fundamentação Legal: Lei Nº. 11.947 e Resoluções CD/FNDE e Edital Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2016. - Data da Celebração: 08.04.2016 - João Nildo Leite - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 025/2016 Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês /PMSI e a Empresa CONTEMAX Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - CNPJ Nº 06.949.023/0001-23; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de serviço técnico especializado na realização de seleção de pessoal para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB. Valor Global: R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2016. - Data da Celebração: 26.04.2016 - João Nildo Leite - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Dantas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00019/2016, que objetiva: Contratação de laboratório para realização de exames diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Mun; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: QUEIROGA & ADELINO LTDA ME - R\$ 104.520,00.

JOSÉ GURGEL SOBRINHO
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de laboratório para realização de exames diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Mun.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e:

CT Nº 00028/2016 - 26.04.16 - QUEIROGA & ADELINO LTDA ME - R\$ 104.520,00

Prefeitura Municipal de Conceição**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das ações, programas e atividades de todas as secretarias do município de Conceição - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 13/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 27 de Abril de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: Aquisição de pães, bolos, biscoitos, salgadinhos, para a manutenção das ações, programas e atividades de todas as secretarias do município de Conceição - PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 13/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 27 de Abril de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

OBJETO: Contratação de serviços especializados na confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal Brasil Sorridente, destinados a pessoas carentes do município de Conceição - PB. Data e Local, às 12:00 horas do dia 13/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 27 de Abril de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de oxigênio de gás medicinal em cilindro para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Conceição - PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 13/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 27 de Abril de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na inserção de dados e acompanhamento através de sistemas de controle de todos os programas pertencentes a Secretaria de Ação Social do município de Conceição - PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 13/05/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 27 de Abril de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

000203



Nº 82, segunda-feira, 2 de maio de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

205

participação, para: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: saude_atg@hotmail.com

Alagoa Grande - PB, 28 de abril de 2016
FLÁVIA MEIRELLES ALVES
DE ARAÚJO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSFs deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, e PAB FIXO. 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00040/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; CT Nº 00041/2016 - 14.04.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF. 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00042/2016 - 14.04.16 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDE, QUOTA, SALÁRIO, EDUCAÇÃO, ME, FUNDEB - 40%, QUOTA - PÉLPRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00043/2016 - 20.04.16 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 13 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSFs deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 43.698,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 26.140,80.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 402.617,88.

Em 19 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 147.237,00.

ERALDO HERNANDES DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos destinados ao transporte dos Estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/arquivos/201605020205>, pelo código 0003201605020205

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia para desenvolvimento de trabalhos diversos junto a esta entidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de equipamento de som, iluminação e grupo gerador destinadas a eventos diversos realizados neste Município durante o ano de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cplbananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB, 27 de abril de 2016,
IVONALDO COSMO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DESPACHO DO PREFEITO
Em 27 de abril de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 002/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de uma Creche Infantil - Tipo B Padrão FNDE - Programa Pró Infância, no bairro de São Bento em Bayeux; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a Basic Construções Ltda - R\$ 468.412,88. Fica o licitante convocado no prazo de até 05 dias para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito a contrata e aplicação de penalidades prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

EXPEDITO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS FMAS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da secretaria municipal de administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00063/2016 - 28.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 65.256,00. CT Nº 00064/2016 - 28.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 52.966,80.

OBJETO: Aquisição de combustível, óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00065/2016 - 28.04.16 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.002.061,60.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal de transparência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00062/2016 - 28.04.16 - A.O.S SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 6.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2016

PROCESSO Nº 13.184/2015

DATA DE ABERTURA: 18/05/2016 - ÀS 08:30h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Ticiane Hericilia Chaves Cavalcanti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 627388. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail [clsmsej@gmail.com](mailto:clsmsej@ gmail.com). Fonte de Recursos: SUS/ ORDINÁRIOS/TRANSE. REC. ESTADO PROG. SAUDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013 e 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 29 de abril de 2016.
TICIANE HERICILIA CHAVES CAVALCANTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, através do seu Presidente e Membros da comissão, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência nº . 03.001/2016, a ser realizada no dia 02/06/2016 às 10h00min (horário local), do tipo: Menor Preço Global, que tem por objeto a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Juazeirinho, conforme Convênio Nº TC/PAC 1069/2008/FUNASA. O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB, Informações pelo telefone (83) 3382-1234, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Juazeirinho-PB, 29 de abril de 2016.
FLAVIO ROBERTO LIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:30 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 29 de Abril de 2016
ALESSANDRO FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016, do tipo menor preço global, para execução dos serviços para continuação da construção do centro de tecnologia (galpão industrial, PB 356 km 14) no município de Pedra Branca-PB, cuja abertura será no dia 18.05.2016 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca-PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, contato (083) 3456-1012.

Pedra Branca - PB, 28 de Abril de 2016.
BRAZ DE SOUSA LINS
Presidente CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.